



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº05/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Xaxim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar nº. 36 de 29/03/2007 e a Lei complementar nº. 128/2013 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente edital, as normas para o processo de Remoção/Permuta, Alteração de carga horária definitiva ou temporária e Acesso por área e/ou disciplina de atuação, para todos os profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições será de 22 a 28 de novembro de 2022, das 7 h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Rua Achilles Biasotto, nº122, lot. Guarani, Bairro Santa Terezinha.

2. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

2.1 O profissional poderá inscrever-se para todos os componentes permitidos por esse Edital, ou seja, remoção, alteração de carga horária e acesso por área e/ou disciplina de atuação.

2.2 Os profissionais interessados deverão solicitar, através de pedido escrito, especificando, em seu requerimento, para que estão se inscrevendo. (modelo de requerimento anexo a este edital).

2.3 O requerimento deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão do tempo de serviço no magistério público municipal de Xaxim até dia 31/10/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- b) Cópia do diploma de habilitação - graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado e/ou doutorado.
- c) Cópia da carteira de identidade/CPF.
- d) Cópia da portaria de nomeação ao cargo de efetivo.

OBS: Em caso de o candidato participar de um ou mais componentes permitidos por este Edital, deverá entregar apenas uma vez a cópia dos documentos solicitados juntamente com os requerimentos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR REMOÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO

3.1 A classificação dos candidatos para **remoção** ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Xaxim;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação;
- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público;
- d) Profissional com maior idade;
- e) Havendo empate em todos os critérios, será realizado um sorteio pelo Conselho Municipal de Educação.

4. POR REMOÇÃO/PERMUTA

4.1 A remoção por permuta observar-se-á o disposto no artigo 15 da Lei complementar nº 128/2013;

4.2 O modelo de requerimento de Remoção por Permuta está em anexo a este edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO EM VAGAS DEFINITIVAS OU TEMPORÁRIAS

5.1 A classificação dos candidatos para **alteração de carga horária** ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Xaxim como professor efetivo;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação;
- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público em geral;
- d) Profissional com maior idade;
- e) Havendo empate em todos os critérios, será realizado um sorteio pelo Conselho Municipal de Educação.

5.2 Poderão ser feitas alterações de carga horária temporárias nas vagas dos professores readaptados, enquanto o servidor estiver nesta condição;

6. DO ACESSO POR ÁREA E/OU DISCIPLINA DE ATUAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos para acesso por área e/ou disciplina de atuação ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Xaxim;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação;
- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público.
- d) Profissional com maior idade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

e) Havendo empate em todos os critérios, será realizado um sorteio pelo Conselho Municipal de Educação.

6.2 Para a concessão do acesso será observada a compatibilidade de horário e habilitação;

6.3 O candidato que ao mudar de área e/ou disciplina e comprovar habilitação de maior nível, terá seu adicional substituído para o de maior valor.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a classificação até o dia 02 de dezembro de 2022, a ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Xaxim: www.xaxim.sc.gov.br .

8. DA RECONSIDERAÇÃO

8.1 O candidato que sentir-se prejudicado em sua classificação, terá o dia 05 de dezembro para solicitar reconsideração quanto ao resultado;

8.2 A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

8.3 A classificação final será divulgada no dia 08 de dezembro no site da Prefeitura Municipal de Xaxim: www.xaxim.sc.gov.br .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9. DA ESCOLHA DAS VAGAS

9.1 A data, horário, local e demais informações pertinentes ao dia das escolhas das vagas serão divulgados posteriormente.

9.2 As vagas que abrirem em função da remoção, alteração de carga horária definitiva e/ou temporária serão abertas e preenchidas pelos candidatos inscritos que demonstrarem interesse, respeitando a ordem de classificação, mesmo dia, logo após a primeira etapa.

10. DA LOTAÇÃO

10.1 O exercício na nova unidade educacional dar-se-á a partir de primeiro de fevereiro de 2023, permitida a atuação em função de Direção, Diretor adjunto, assessor de direção, e outros afastamentos legais amparados por lei.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos ocupantes de vaga temporária de profissional readaptado, e durante o processo o professor readaptado remover-se da vaga, esta tornar-se-á definitiva;

11.2 As vagas de remoção, alteração de carga horária definitiva e/ou temporária e acesso são aquelas existentes e apuradas, em razão da demanda de matrículas, aposentadorias, readaptação, desdobramento e ou criação de novas turmas resultando em vaga excedente nas devidas áreas de atuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.3 As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as Unidades de ensino da Rede Municipal e municipalizada de Ensino.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim (SC), 18 de novembro de 2022.

ISABEL FRANTZ CANALLE
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO

Eu _____,
portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
residente e domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, _____/SC, lotado (a) no (a)

_____ com carga horária de _____ horas semanais, solicito
_____ conforme Edita nº. 05/2022:

Atenciosamente,

Nome e assinatura

Xaxim (SC), _____ de _____ de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO DE PERMUTA DEFINITIVA

Eu _____,
portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
residente e domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, _____/SC, lotado/a no/a

com carga horária de _____ horas semanais, requero a permuta definitiva de
minha vaga com o/a
professor/a _____,
lotado (a) no/a _____,
por haver para ambos/as inteira conveniência própria, e julgarem nenhum prejuízo
resultar para o ensino com o/a referido/a professor/a, conforme Edita nº. 05/2022.

Atenciosamente,

Nome e assinatura

Xaxim (SC), _____ de _____ de 20____.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO PARA PERMUTA TEMPORÁRIA

Eu _____,
portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
residente e domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, _____/SC, lotado/a no/a

com carga horária de _____ horas semanais, requeiro a permuta de minha vaga com
o/a professor/a _____,
lotado (a) no/a _____, por
haver para ambos/as inteira conveniência própria, e julgarem nenhum prejuízo resultar
para o ensino com o/a referido/a professor/a, conforme Edita nº. 05/2022.

Atenciosamente,

Nome e assinatura

Xaxim (SC), _____ de _____ de 20____.